



Cooperativa de Serviços Rádio Táxis Costa do Sol

COOP`SOL

Boletim Informativo N°35

01/Abril/2013

Caro Cooperante

Realizou-se no dia 23 de Março de 2013 a Assembleia Geral Ordinária;

- Aprovado por unanimidade o Relatório de Contas.

No ponto seguinte: - Eleição dos Órgãos Sociais para o próximo triénio.

Na ausência de candidaturas foi apresentada ao sufrágio e reeleita uma lista de continuidade á actividade desenvolvida em prol da Cooperativa, com o objectivo de finalizar diversos processos a decorrer.

Propostas aprovadas

Proposta da Direcção:

O número de serviços da Central (Hemodiálise), que cada viatura pode efectuar por mês, para fora, e de fora para dentro do Concelho:

- Foi reduzido para 2 serviços de ida e 2 serviços de retorno.

Proposta da Direcção

Operadoras - *Voto de reconhecimento pelo brio-profissional demonstrado no desempenho das suas funções.*

Proposta da mesa da Assembleia Geral

Direcção - *Voto de reconhecimento pelo trabalho realizado no exercício de mais um mandato.*

Esclarecimentos

G.P.S. – Montagens/Formação

Para finalizar o processo das montagens alertou-se para a necessária colaboração em efectuar as mesmas nas empresas disponíveis.

- **Mecânica de taxímetros** já instalou 95 viaturas; 4/5 por dia
- **Electro Tacodisco** já instalou 19 viaturas; Actualmente suspensas

*As montagens também já podem ser **efectuadas nas instalações da Antral.***

O critério de dar sequência aos números da licença nas montagens, serviu apenas para nossa organização.

*Tinhamos como objectivo aproximar a data da formação entre as primeiras e as últimas viaturas a ser montada, **assim não vai ser possível.***

Vamos dar início á formação e distribuir terminais.

Ter mais ou menos tempo de adaptação ao terminal vai ser uma opção individual.

Créditos

Á regras a cumprir quando efectuamos os serviços, o incumprimento das mesmas não justificam (não serve de desculpa) para os valores apresentados.

Disciplina

R.I. – Artigo 28º - Reclamações via-rádio, vamos penalizar os infractores.

*Artigo 54º - Ter uma atitude preventiva, para que os factos apresentados não levantem dúvidas, **não facilitar as suas ocorrências.***

- Relembrámos também que os taxímetros só devem ser accionados no local da chamada.